

## RESOLUÇÃO Nº 16 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a aprovação da proposta dos valores do Orçamento Global apresentado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC para o ano de 2017”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária do dia 26 de outubro de 2016.

### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta dos valores do Orçamento Global apresentado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC para o ano de 2017, conforme anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de Outubro de 2016.

**Wagner Carneiro de Santana**

Presidente do CMAS – gestão 2016/2017